



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

PC

Ata nº. 23/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.12.2016**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Vítor Nuno da Silveira Lage (PPD/PSD), para substituição, do Vereador Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade. -----



RC

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 230, datado de 30 de novembro de 2016, cuja dotação orçamental é de 425.017,35€ e dotação não orçamental é de 300.487,38€ -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Questionou o senhor Presidente se o Município é responsável pela sondagem que se encontra a ser realizada no concelho, referindo que pelo tipo de questões colocadas tudo o leva a depreender que sim -----

Presidente da Câmara – Respondeu que não -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção: -----

"Sobre os Juízos de proximidade. Ontem tive nota sobre o projeto de Decreto-Lei que altera a regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário, e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais. Verifico que em Resende será criado um Juízo de Proximidade. Não será a reposição da situação anterior, mas para Resende já é uma boa notícia. E por isso quero deixar aqui uma nota de esperança e de satisfação por este acontecimento que será o culminar de uma luta que partilhamos em defesa dos interesses dos Resendenses. Iluminações de Natal. Todos os anos temos verificado que na variante da sede do concelho de Resende, não são colocadas iluminações de Natal, sei que os recursos são escassos, mas naquela parte do concelho também temos empresas que também precisam dessa ajuda à promoção de negócios. Assim como a colocação de música alusiva a época natalícia. Além de ficar mais bonita a nossa vila, convida os consumidores a visitá-la e a consumir. Tarifa Social (para uso doméstico) e Tarifa Familiar. No passado dia 26 de novembro, enviei uma proposta com o seguinte teor: Tarifa Social (para uso doméstico) e Tarifa familiar. Considerando que no concelho de Resende, ainda subsistem um grande número de munícipes com comprovadas carências económicas. Considerando que Resende tem comprovadamente perdido população e que a mesma tende cada vez mais a situar-se na faixa etária mais sénior, devem as famílias numerosas ser apoiadas por forma a contrariar este decréscimo demográfico e assim contribuir para a fixação de população em Resende. Tarifário Social para utilizadores domésticos e residentes, para permitir aos utilizadores de menor rendimento o acesso a este serviço, com uma redução nos valores da fatura de abastecimento de água e/ou de águas residuais. Concretizando, redução na tarifa variável de consumo, até ao 3º escalão, correspondente a



CÂMARA MUNICIPAL

um consumo mensal de 15 metros cúbicos. Tarifário familiar, dirigido às famílias numerosas residentes, independentemente do seu rendimento. Definição de família numerosa, agregado familiar com cinco ou mais pessoas e composto pelos residentes na habitação onde se presta o serviço de água, em economia comum. Concretizando, promovendo uma redução nos valores da futura de abastecimento de água e ou de águas residuais aos utilizadores, aplicando uma redução no tarifário em vigor, em função do número de elementos do agregado familiar. Esta proposta não está acompanhada de todas as condições de acesso, assim como de regras de definição de família com carência económica, nem das regras de definição de agregado familiar numeroso, assim como todas as regras necessárias e associadas. Mas sendo bem colhida, esta vereadora, desde já se responsabiliza, para juntamente com os serviços, colaborar na preparação do respetivo regulamento. Assim como no que concerne ao respetivo estudo financeiro, que também terá de ser objeto de estudo no futuro. O que importa nesta fase, é a sensibilização e o compromisso do Sr. Presidente para esta matéria, que mesmo sendo um pequeno gesto, pode fazer muita diferença a estes cidadãos de Resende. Não tendo a mesma sido hoje consignada nesta ordem de trabalhos, fica aqui novamente a sua referência, o pedido de sensibilização para inclusão deste proposta na próxima reunião de Câmara.”

Presidente da Câmara – Referiu que o Município se encontra numa fase de “reorganização” no que diz respeito ao tema do abastecimento de água, aguardando instruções sobre a intenção do Governo na gestão do mesmo. Esclareceu que o modelo atualmente adotado, com o fornecimento de água em alta por parte da Águas do Norte, conjuntamente com a água propriedade da câmara, permite cobrar tarifas bastante baixas, mesmo comparativamente com outros Municípios que possuem “tarifas sociais e familiares”. Deu nota de que tal situação poderá ter de ser alterada com a reorganização das empresas de distribuição da água e com a intenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) de impor alterações na estrutura tarifária que caso sejam aceites e legislado poderá ter como consequência a aquisição da totalidade da água do concelho às Águas do Norte e consequentemente o aumento das tarifas da água. Referiu temer que a curto prazo tal situação se venha a verificar e que tenha reflexo no custo da água, quer para a população quer para o Município. Propôs que atendendo à atual realidade e modelo adotado, que permite ter tarifas bastante baixas que beneficiam toda a população, que se aguarde por novos desenvolvimentos na reorganização das empresas de distribuição de água e que o assunto seja discutido em tempo oportuno.

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse concordar com o método utilizado pelo Município uma vez que o mesmo permite à população, comparativamente com outras localidades, pagar pela água um valor mais baixo, referindo que aquando por imposição superior se tiver de alterar os escalões estes terão de ser objeto de estudos --

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

executivo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU – CURSO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte para os candidatos ao curso de árbitros de futebol e futsal, a realizar em Britiande, Lamego a partir do dia 15 de outubro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.3. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido a solicitar o transporte para os diversos escalões do Grupo Desportivo de Resende, a diversas localidades do Distrito de Viseu, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.4. DOAÇÃO AO MUSEU MUNICIPAL DE RESENDE - ELEMENTOS ETNOGRÁFICOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a doação de duas placas identificativas, uma de um posto de transformação ou cabine de eletricidade e uma placa de registo de carro de bois, para o Museu Municipal, por parte do Sr. Eugénio Guedes de Almeida, residente na Rua Egas Moniz, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.5. DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – EDITORA OM SAI RAM; - -

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta de quatro livros para a Biblioteca Municipal, por parte da Editora Om Sai Ram.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções,-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.6. MUNICÍPIO DE CINFÃES – EQUIPA MUNICIPAL DE ANDEBOL – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade e/ou Freigil, para a realização de jogos da Equipa Municipal de Andebol, nos dias 04 e 18 do corrente ano.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. ESCOLAS DE MÚSICA 2017 – ACORDO DE COLABORAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação dando conhecimento do termo dos contratos de colaboração relativos às Escola de Música com várias entidades do Concelho, propondo a renovação dos mesmos para o ano 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.8. Projeto de Execução – Requalificação Urbana da Variante de São Martinho de Mouros;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o projeto de execução de requalificação urbana da variante de São Martinho de Mouros.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) -- Questionou se os projetos em aprovação, quer no presente ponto quer no ponto C.9, serão objeto de candidaturas a fundos comunitários.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que ambos os projetos fazem parte do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) para a Vila de Resende, Caldas de Aregos e São Martinho de Mouros e que o próximo passo seria a apresentação dos respetivos projetos esperando que os mesmos sejam aceites.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.9. PROJETO DE REABILITAÇÃO – JARDIM MUNICIPAL 25 DE ABRIL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o projeto de reabilitação do Jardim Municipal 25 de Abril.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) - Deu aqui por reproduzida a sua intervenção proferida no ponto anterior.-----

Presidente da Câmara - Deu aqui por reproduzidos os esclarecimentos proferidos no ponto anterior.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.10. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO “A NOVA” – FESTA DE NATAL – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Banda Musical de São Cipriano "A Nova", a solicitar a cedência do Centro Cultural de São Cipriano e respetivos meios áudio



CÂMARA MUNICIPAL

visuais, para o dia 10 de dezembro do corrente ano, das 14h00 às 21h30, para a realização da Festa de Natal organizada pelos alunos da Escola de Música da Banda Musical de São Cipriano "A Nova". - -

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.11. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO "A VELHA" – CONCERTO DE NATAL – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano "A Velha", a solicitar a cedência do Centro Cultural de São Cipriano, para os dias 17 e 18 de dezembro, do corrente ano, para a realização do Concerto de Natal.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.12. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2017 – 1ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria, (abstenção da Vereadora Anabela Ribeiro de Oliveira da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar a proposta do júri e de acordo com o cronograma financeiro indicado pela DGFSI, sendo que relativamente ao subsídio a atribuir ao Grupo Desportivo de Resende deverá ser deduzido o valor já deliberado em 19.10.2017.-----

C.13. SÉRGIO FERNANDO FERREIRA RASINHAS – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 97/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

C.14. PROJETO REABILITAÇÃO VIAS MUNICIPAIS – ESTRADA MUNICIPAL CÁRQUERE-ENXERTADO – ESTRADA MUNICIPAL EN222-MASSORA-VALE PAUS;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, os projetos de reabilitação das vias municipais, beneficiação da EM entre Cárquere e Enxertado e beneficiação da EM entre a EN222-Massorra e Vale de Paus.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Manifestou a concordância com a necessidade da realização das obras, questionando o porquê destas obras de beneficiação não fazerem parte do estudo já realizado para outras vias e aprovado já em reunião do executivo, tendo como consequência o pedido de empréstimo para a sua realização. Manifestou estranheza pelo facto do atual executivo ter já invocado dificuldades financeiras por parte do Município e que agora surjam este tipo de intervenções, referindo que de tal situação se depreendia a falta de estratégia por parte do executivo nesta área.-----

Presidente da Câmara – Deu nota de que os projetos são apresentados e postos a votação de acordo com a sua elaboração por parte dos serviços, referindo que para a elaboração dos mesmos é necessário tempo e ter em consideração determinados procedimentos. Por último disse que é da responsabilidade do executivo o “timing” para a apresentação destes e outros projetos.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.15. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação pedido de transporte de atletas para deslocações relativo ao Circuito e Torneio Regional de Natação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.16. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a isenção de pagamento de taxas de transporte dos atletas, dos escalões de juniores e seniores, na competição de ténis de mesa.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.17. IRMANDADE DA SENHORA DO CARMO – PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA E SANEAMENTO – CAPELA SÃO JOÃO DA SEARA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação um pedido da Irmandade da Senhora do Carmo de ligação à rede de saneamento pública, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, e conseqüente eliminação de fossas existentes, das casas de banho públicas da Capela de São João da Seara, freguesia de Barrô, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.18. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – RUI RAMALHO DA FONSECA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Rui Ramalho da Fonseca, a solicitar o pagamento da dívida de água em 10 prestações da totalidade da sua dívida no valor de 279,35€-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.19. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS CARDOSO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de António Manuel dos Santos Cardoso, a solicitar o pagamento de dívida de faturas de água, referentes aos meses de maio a agosto de 2016, no valor total de 25,97€, em oito prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.20. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANA MARIA VIEIRA DIAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Ana Maria Vieira Dias, a solicitar o pagamento de dívida de faturas de água, referentes aos meses de julho e agosto, no valor de 22,03€, em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.21. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA FERNANDA AUGUSTA DE ARAÚJO PINTO CARNEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Maria Fernanda Augusta de Araújo Pinto Carneiro, a solicitar o pagamento de dívida de fatura de água, referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor de 184,38€, em cinco prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.22. VITÓRIA RODRIGUES TEIXEIRA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 43/2008;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

C.23. MARIA LAURA DE OLIVEIRA COELHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 19/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20 -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2016.-----



Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT